



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 13

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001--08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000 Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: José Pedro de Alcantâra Neto - ME, CNPJ nº 17.413.736/0001-94, estabelecida na Rua Luiz de Holanda, S/N, Bairro: Centro, CEP nº.58.338-000, Cidade: Pilar/PB.

OBJETO: Prestação de Serviços na manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos instalados nas 10 (dez) UBS's (unidade básica de saúde) e nos Consultórios do CEO (centro especializados odontológicos), conforme projeto básico.

VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R\$ 10.226,00 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: Será até 31 de março de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

RECURSO: Próprios.

FORMA DE PAGAMENTO: Será de acordo com a prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: QDD/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2017.

PARTES ASSINATURA: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. José Pedro de Alcantâra Neto CPF nº 028.486.924-48 (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

CHAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO E INSCRIÇÕES DE NOVOS FORNECEDORES E OU RECADASTRO.

O presidente da CPL do município de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, no uso de suas atribuições legais toma público, que o Registro Cadastral está permanente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer

inscrição, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no 1º do art. 34 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Ao requerer inscrições no Cadastro, ou renovação deste, a qualquer tempo, a empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA:

Certidão Negativa de Debito Federal;
Certidão Negativa de Debito Estadual;
Certidão Negativa de Debito Municipal;
Certidão de Inadimplência junto a Prefeitura de Princesa Isabel/PB;
Certidão Negativa de Debito FGTS;
Certidão Negativa de Debito Trabalhista;
Certidão de falência e concordata;
Cópia do cartão do CNPJ, CPF e RG dos sócios;
Cópia do contrato social/aditivo.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA:

Certidão Negativa de Debito Federal;
Certidão Negativa de Debito Estadual;
Certidão Negativa de Debito Municipal;
Certidão de Inadimplência junto a Prefeitura de Princesa Isabel/PB;
Certidão Negativa de Debito Trabalhista;
Cópia do CPF e RG;
Cópia do título ou comprovante de votação da última eleição;
Cópia do comprovante de residência.

INFORMAÇÕES: Av. Presidente João Pessoa, Nº S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, em todos os dias úteis de segunda às sextas-feiras, das 8h às 13h.

OBSERVAÇÃO: Para adiantar em parte o Registro Cadastral os interessados poderão encaminhar os documentos acima solicitados para o seguinte endereço eletrônico:

www.licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 30 de junho de 2017.

Artur Barbosa de Souza
Presidente da CPL